



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

*Câmara de Vereadores de
São Miguel das Matas-BA.
Protocolo Geral
Nº 078/2021
Data: 19/05/2021*

INDICAÇÃO Nº. 055/2021

Ao

Exmº. Sr.

JOSÉ GOMES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Monique Andrade Couto
Monique Andrade Couto
Diretora Administrativa
Portaria 002/2021

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa.; que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir a **implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), na cidade de São Miguel das Matas.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir é a implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), na cidade de São Miguel das Matas, para que atenda os casos de urgência e emergência, no município. Ele é financiado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de melhorar o atendimento à população.

O serviço SAMU presta socorro a população nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores-socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátricas. É responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam as viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais.

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões 18 de Maio de 2021

ROBERT BRITO SANTOS
Vereador/Autor